



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	932
PUBLICADA NO	
DOU de	30/08/11
Seção	2 Pág. 16

PORTARIA Nº 932, DE 22 DE AGOSTO 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015152/2011-19, resolve:

Autorizar prorrogação de afastamento de **ANNA MARIA VIEIRA SOARES FILHA**, Arquiteta e Urbanista, SIAPE nº 1121249, para cursar doutorado na Université de La Sorbonne Nouvelle Paris III, na França, no período de 09.09.2011 a 08.09.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 02/09/11